

**TERMO ADITIVO 01/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0003334-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de teleatendimento,
fornecendo operadores para o sistema
operacional de atendimento e despacho vigente
na Central de Regulação de Urgências do Serviço
de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192)
da Cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de
22/12/2019.

VALOR ESTIMADO R\$ 8.556.837,96 (oito milhões, quinhentos e
cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete
reais e noventa e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO 119.713/2019 e 119.715/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.02

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, a
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º
andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada
CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora da Divisão Administrativa,
Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi
delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como
CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita
no CNPJ/MF sob n.º 18.081.219/0003-90, com sede na Rua Alfredo Pujol, 506 – Santana
– São Paulo/SP - CEP: 02017-001, por seu representante legal Senhor(a) **BRAULIO
LALAU DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 8.551.740 –
SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 034.235.596-16, doravante denominada
simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim
especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 04/2018** ao **TERMO DE CONTRATO Nº
86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, do processo nº **6018.2017/0003334-9**, consoante
Despacho Autorizatório constante em SEI nº 024062222, publicado no DOC/SP de
12/12/2019 – pág. 102, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignada, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de **12 (doze) meses** a partir de **22/12/2019**, pelo valor total estimado de **R\$ 8.556.837,96** (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA


As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2514.3390.3900.02**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **119.713/2019 e 119.715/2019** no valor de **R\$ 190.151,96** (cento e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato Nº86/2016/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


BRAULIO LALAU DE CARVALHO
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


SUELEN KAZUKO NISHIMUTA
ASSESSOR I
RF: 8778892


Cristiane Françoço
RF: 795.191.4

